

**Diário Notícias**

26-08-2014

**Periodicidade:** Diário**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 56361**Temática:** Saúde**Dimensão:** 1505**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/2

# Saúde faz auditorias para descobrir fraudes nos hospitais

**Metas para 2015.** Ministério vai auditar atividade faturada e a codificação pelas unidades de saúde. Objetivo é detetar erros que gerem pagamentos indevidos

A Administração Central do Sistema de Saúde vai fazer auditorias à codificação e faturação de atos clínicos nos hospitais e nas unidades locais de saúde. O objetivo é fazê-lo de forma periódica para garantir que os internamentos e os atos em ambulatório são codificados como tal, já que geram valores distintos.

Estas avaliações podem detetar casos como o do IPO do Porto, que cobrou a dispensa de remédios orais como se fossem injetáveis (mais caros). A capacidade e os meios humanos e materiais para operações também serão avaliados. Médicos e gestores congratulam-se com as metas. **ATUAL** PÁG. 2

Atual 1 Financiamento de atividade clínica

# Saúde faz auditorias para detetar erros e fraudes nos hospitais

**Metas para 2015.** ACSS vai fazer avaliações regulares ao que é faturado pelos hospitais e à forma como os atos são codificados, para verificar se o financiamento é o correto. Hospitais consideram medida positiva por atacar casos de fraude

DIANA MENDES

O Ministério da Saúde vai fazer auditorias aos hospitais, que podem detetar eventuais fraudes. O objetivo é verificar se existem erros de codificação e faturação que possam estar a gerar pagamentos indevidos, como os que aconteceram no IPO do Porto e no Hospital de Aveiro, ou se estão a ser respeitadas as normas nestas matérias.

As auditorias vão realizar-se em 2015 e recair sobre rádio e quimioterapia, cirurgias, consultas, urgências, abortos, sessões de hospital de dia, diagnóstico pré-natal, domicílios e remédios hospitalares, em que se irá apurar se são bem faturados e codificados. Em incumprimento, as unidades não são pagas. Fonte hospitalar admite que os dirigentes podem ser responsabilizados civil e criminalmente.

Segundo o Contrato-Programa 2015 – Metodologia para Definição de Preços e Fixação de Objetivos, publicado pela Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), que pela primeira vez engloba as auditorias, este organismo irá fazer avaliações periódicas em três áreas, duas delas ligadas, que é a codificação do que é efetivamente realizado e a sua faturação. Um bom exemplo é a verificação de que é bem codificado o que é de internamento e de ambulatório, já que gera diferentes pagamentos.

Para verificar a faturação, será selecionada uma amostra, incluindo os episódios faturados ligados à mesma. Os atos "ocorridos no mesmo dia para o mesmo doente" devem ter mais atenção, por haver risco maior. Esses serão sinalizados "de forma a impossibilitar faturação incorreta", diz o documento.



Quimioterapia em comprimidos chega a ser cobrada ao Estado como um tratamento injetável (mais caro) em hospital de dia

Fonte da ACSS respondeu ao DN que "todas as instituições do SNS são alvo de auditoria. As auditorias têm como objetivo auditar a conformidade dos procedimentos implementados pelas instituições", apesar de não ter revelado quaisquer pormenores e metas.

Marta Temido, presidente da Associação Portuguesa dos Administradores Hospitalares, congratula-se com estas medidas para 2015 para hospitais e unidades locais de saúde. "Até aqui havia auditorias quando já havia indícios ou fortes suspeitas. É bom que se faça e com

consequências, porque havia hospitais que faziam contabilidade criativa a nível da codificação e da contabilização da produção. Acontece e o ministério sabe disso."

As auditorias "distinguem quem não cumpre e recebe mais verbas. O combate à fraude também tem de avançar nos hospitais. Gera iniquidade para os doentes que podiam ter melhores condições do que noutras unidades". Nestes casos, "pode haver responsabilização criminal e civil dos responsáveis. Podem ser demitidos e responsabilizados disciplinarmente".

## Análise aos recursos humanos para cirurgia

**ATIVIDADE** Mínimos para a qualidade nas operações realizadas serão avaliados pelo ministério em 2015. Médicos congratulam-se

A atividade cirúrgica é uma das áreas que vão ser alvo de auditorias, prevenindo-se, entre outros aspetos, que a ACSS verifique se os recursos humanos existentes para as realizar, bem como as condições e as instalações, cumprem os requisitos mínimos de qualidade.

Esta avaliação é considerada positiva pelo bastonário da Ordem dos Médicos, José Manuel Silva, que diz que este tem sido um apelo constante da Ordem. "Desconhecemos qualquer auditoria da ACSS até agora. Mesmo sendo a ACSS a fazê-lo é sempre importante que exista", refere.

A Ordem e os sindicatos têm feito denúncias frequentes sobre a falta de material e de recursos

médicos e de enfermagem nos hospitais e centros de saúde, no pós-operatório, nas urgências e em determinada especialidades, o que impede o cumprimento dos requisitos mínimos de segurança.

Neste caso pretende-se verificar se a informação divulgada é fiável e se a capacidade instalada para cirurgias que é comunicada é a real. Entre os requisitos, refere o documento, é analisado o volume de recursos humanos, as instalações cirúrgicas e são avaliados os processos clínicos em termos de qualidade dos registos.

O bastonário da Ordem dos Médicos já afirmou várias vezes que há erros na contabilização da atividade, com vários atos contabilizados num único. Também no caso dos registos, José Manuel Silva diz "desconhecer auditorias até aqui. Devem ser feitas à qualidade mas também aos registos que são feitos".

### CASOS DE IRREGULARIDADE

#### IPO Porto cobrou quimioterapia oral como se fosse injetável

» Foi no âmbito de uma auditoria do Tribunal de Contas que se descobriu que o IPO do Porto faturou quimioterapia oral como se se tratasse de quimioterapia injetável, um ato que é pago pelo Estado. Entre 2008 e 2011 terão sido faturados milhares de episódios de forma errada e, por isso, a unidade teve de devolver 56,2 milhões de euros ao SNS. A unidade justificou que os pagamentos pela atividade não eram justos.

#### Aveiro regista internamento em cirurgias de ambulatório

» O caso foi resolvido em julho. A ex-diretora do Hospital de Aveiro foi condenada a pena suspensa de um ano e oito meses de prisão depois de ter dado ordens para registar como internamentos 166 cirurgias em ambulatório (alta no dia) em ortopedia e oftalmologia, burlando o Estado em 145 mil euros em 2004/5. A adulteração de dados culminou em crime de falsidade informática. A responsável foi absolvida do crime de burla.